

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 7, de 15/07/2022, e o constante do Processo PROAD n.º 15421/2022, resolve:

Nº 123 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, os servidores abaixo elencados, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vagas criadas pela Resolução Administrativa n.º 7, de 15 de julho de 2022, publicada no DEJT em 19 de julho de 2022, páginas 1/3, conforme segue:

RODRIGO CESAR BARROS DA ROSA - Técnico Judiciário, área Administrativa
NIVEA ALVES MARIETTI - Técnica Judiciária, área Administrativa

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15.421/2022, resolve:

Nº 525 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal:

- ROBERTO KAZUO KOZIMA, Analista Judiciário, área Judiciária, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Alberto Alves Machado, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05;
- KATIA PINHEIRO DE BRITO, Técnica Judiciária, área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Luís Henrique Rafael, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05;
- LUCAS AZEVEDO ABREU, Técnico Judiciário, área Administrativa, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, da função comissionada de Chefe de Gabinete FC-05.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 527 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo:

- ADEMIR CLARO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Liquidação - Fórum São José do Rio Preto, bem como exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto;
- PEDRO LUCAS FILHO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para este Tribunal, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02;
- CARINA NAVARRO DE SOUZA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;
- ADRIANO CARDOSO SIMÕES CRAVEIRO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02;
- JULIO CESAR GELOTTI RODRIGUES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Cajuru, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04.

Nº 530 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Corregedoria Regional:

- DANILO RENATO PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, área Judiciária, lotado na Seção de Acompanhamento de Magistrados, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Gabinete FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;
- FLAVIA ANDRE CARBONIERI, Técnica Judiciária, área Administrativa, lotada no Grupo de Apoio, para exercer a função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 531 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

- PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ter exercício na Central de Mandados de Ribeirão Preto, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na Vara do Trabalho de Cajuru;
- RODRIGO CESAR BARROS DA ROSA, ter exercício na Divisão de Atendimento e Administração - Fórum Sorocaba, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, no Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional;
- NIVEA ALVES MARIETTI, ter exercício na Divisão de Atendimento e Administração - Fórum Jundiá, dispensando-a da função comissionada de Assistente da Diretora de Secretaria FC-05, na 4ª Vara do Trabalho de Jundiá;
- JOSE CARLOS DE CARVALHO, ter exercício na Central de Mandados de Araraquara, dispensando-o da função comissionada de Assistente da Diretora de Secretaria FC-05, na 3ª Vara do Trabalho de Araraquara.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 535 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Central de Mandados de Campinas, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05, na 6ª Vara do Trabalho de Campinas.

Nº 536 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DEBORA CRISTINA COSTA MAGALHÃES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Campinas, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 18621/2022, resolve:

Nº 538 - I - remover, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2022, EDILAINE APARECIDA ALVES PEDROSO LARA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Juiz Titular Pedro Edmilson Pilon para a Vara do Trabalho de Itapira, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05;

II - designá-la para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 541 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALEXANDRE GASS, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Inteligência, da Presidência, para exercer a função comissionada de Assistente Especializado da Presidência FC-05, bem como substituir o Assessor CJ-02, RONALDO MAZI, na Assessoria de Segurança Institucional, dispensando-o da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 96, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Retificar, em parte, o Ato n. 89/GP/TRT 19ª, de 10 de agosto de 2022, que nomeou o servidor Denisson Araújo Padilha para exercer o cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-1, da Divisão Técnica de Iniciativas Nacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na parte onde se lê: "...Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removido para este Regional...", leia-se: Analista Judiciário deste Regional, mantendo-se os demais termos do referido Ato.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CGP.PR Nº 117, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2485/2022, resolve:

1. Designar a servidora ADRIANA PRADO BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete do Exmo. Desembargador Thenisson Santana Dória.

2. Designar o Bacharel em Direito, LEONARDO DE ABREU MAYNART, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete do Exmo. Desembargador Thenisson Santana Dória.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 1.176, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Lucicleide Ferreira de Lima, CPF nº 636.311.211-72, no cargo de Assessor Técnico 4 - A, Chefe da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 16 de agosto de 2022, revogando a Portaria Cofen nº 976/2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco - CRF/PE, Dr. Aldo César Passilongo da Silva, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Federal nº 3.820/60, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade; Considerando as disposições do artigo 53, caput e seu parágrafo 1º, do Regimento Interno do CRF/PE (Deliberação nº 003/2018), inerentes aos cargos de livre nomeação e exoneração; resolve:

Nomear, a partir de 11 de agosto de 2022, Paula Frassinette de Araújo Lima (CPF/MF sob o nº 026.934.584-12) para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessora de Diretoria do CRF/PE, conforme preconiza o Regimento Interno (Deliberação nº 003/2018).

ALDO CÉSAR PASSILONGO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, DE 13 DE JULHO DE 2022

A Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, que dispõe a Resolução CFMV Nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas "i" e "j". Resolução nº 1447, de 23 de março de 2022, Art. 1º caput, §§ 5º e 6º e 9º, resolvem:

Art. 1º - Demitir a pedido, o empregado público GABRIELA DE OLIVEIRA CACAU SILVA, do cargo de Fiscal, matrícula CRMV-AC nº 0044, nomeada pela Portaria nº 004 de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

HELIO BLUME
p/Junta Governativa do Conselho

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO
p/Junta Governativa do Conselho

